



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 004

Recife, 04 de Março de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	4-12
SUGEP.....	12-22
PROAD.....	22-22

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 168/2016-GR, de 25 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.013244/2015-80,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANNA CAROLINA SOARES ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2068698, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FCC - Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº. 713/2011-GR, de 27/06/2011, que designou a servidora KARINE MATOS MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº. 3296895, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 169/2016-GR, de 25 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026276/2015-45,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ROSANA BATISTA DO NASCIMENTO, cargo de Vigilante, do(a) Departamento de Química - DQ, para o(a) Departamento de Segurança Universitária – DSU, a partir de 29/02/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 170/2016-GR, de 25 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002453/2016-89, apenso o Processo UFRPE nº. 23082.023421/2014-55,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) GERALDO GOMES DE LUNA, cargo de Engenheiro, do(a) Pró-Reitoria de Atividades de

Extensão - PRAE, para o(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, a partir de 29/02/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 171/2016-GR, de 25 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.002603/2016-54,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) BARTIRA WANDERLEY ALVES LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1870275, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG - 03 – Diretor(a) de Divisão de Aposentadorias e Pensões – DIAP/SUGEP.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 172/2016-GR, de 25 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018932/2015-36,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores LUCAS DA SILVA CASTRO, Matrícula SIAPE nº. 1805790, WILKILANE LUIZ DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1663616 e ADILMA LOPES BRANDÃO, Matrícula SIAPE nº. 1552606, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 5

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 173/2016-GR, de 25 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019228/2015-09,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 1475881, CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº. 2092736 e CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 1961369, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 174/2016-GR, de 25 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001070/2016-93,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) EDLAINE SOUZA DE GOIS, cargo de Assistente em Administração, do(a) Divisão de Avaliação de Desempenho Funcional – DAD-SUGEP, para o(a) Departamento de Economia - DECON, a partir de 03/03/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 175/2016-GR, de 25 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001916/2016-95,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANTÃO MARCELO FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1081155, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 176/2016-GR, de 25 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001916/2016-95,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSÉ ABMAEL DE ARAÚJO do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 0383302, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando o(a) servidor(a) estiver a serviço desta Instituição, no exercício de sua função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 177/2016-GR, de 25 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021456/2015-31,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 112/2016-GR, de 02 de fevereiro de 2016, nos termos a seguir: onde se lê "...do(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina..."; leia-se "...Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 179/2016-GR, de 26 de fevereiro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 6

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.26546/2015-18,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 09/12/2015, o(a) servidor(a) FLÁVIA PEIXOTO GUIMARAES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1474953, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG - 03 – Diretor de Divisão de Desenvolvimento de Competências - DDC/SUGEP. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1812/2014-GR, de 12/12/2014, que designou a servidora LUCIANA FRANÇA RALINO, matrícula SIAPE nº. 2084148, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 180/2016-GR, de 26 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000202/2016-60,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretária da Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, o(a) servidor(a) BRUNELLY FELIX CORDEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2157245, no período de 04/01/2016 a 23/01/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 181/2016-GR, de 26 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000012/2016-42,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, o(a) servidor(a) THIAGO HENRIQUE ANDRADE DE LUCENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1903798, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 182/2016-GR, de 26 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001132/2016-67,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o(a) servidor(a) MARIANA DA CONCEIÇÃO ALVES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1065889, no período de 18/01/2016 a 27/01/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 183/2016-GR, de 26 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.001280/2016-81,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 27/01/2016, o(a) servidor(a) GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2125125, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG - 03 – Diretor(a) da Divisão de Administração Patrimonial. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1096/2015-GR, de 16/09/2015, que designou a servidora MARIANA MADEIRA DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 2066137, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 184/2016-GR, de 26 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.001281/2016-26,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 18/01/2016, o(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE FRANÇA GOMES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1085427, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG - 06 – Chefe da Seção de

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 7

Controle Patrimonial. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 455/2015-GR, de 27/03/2015, que designou o(a) servidor(a) GUSTAVO DE MIRANDA GUSMÃO, matrícula SIAPE nº. 2125125, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 185/2016-GR, de 26 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.000561/2016-17,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAÚJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1961369, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FG - 02 – Chefe do Setor de Compras da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 186/2016-GR, de 26 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.000269/2016-02,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DIEGO DE QUEIROZ JORDÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1882259, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FCC – Coordenador(a) Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1318/2014-GR, de 12/09/2014, que designou a servidora ALLIEN CLYCIA FERREIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº. 1596790, para a referida Função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 187/2016-GR, de 26 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001131/2016-12,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, o(a) servidor(a) DIEGO DE QUEIROZ JORDÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1882259, no período de 19/01/2016 a 05/02/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 188/2016-GR, de 29 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000131/2016-03,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 100/2016-GR, de 22 de janeiro de 2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 189/2016-GR, de 29 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022393/2015-30,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 1291/2015-GR, de 11 de novembro de 2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 190/2016-GR, de 29 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.000451/2016-55,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 8

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15/02/2016, o(a) servidor(a) ADEILSON PINHEIRO SEDRINS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1700125, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) FCC – Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 191/2016-GR, de 29 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.001497/2016-91,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º/02/2016, o(a) servidor(a) JOSÉ TEMÍSTOCLES FERREIRA JÚNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1781834, para Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) CD 03 – Diretor(a) Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 192/2016-GR, de 29 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001890/2016-85,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Ciências Domésticas, o(a) servidor(a) VERA LUCIA ARROXELAS GALVÃO DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385038, no período de 22/01/2016 a 29/01/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 193/2016-GR, de 29 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000235/2016-18,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 94/2016-GR, de 21 de janeiro de 2016, nos termos a seguir: onde se lê "...funcionário cedido da CONAB..."; leia-se "...funcionário cedido do Ministério das Comunicações..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 194/2016-GR, de 29 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.001444/2016-71,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual, a partir de 26/11/2015, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, nível Mestrado, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), o(a) servidor(a) THIERES GEORGE FREIRE DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1757943, conforme Decisão nº. 45/2014-CCD/PPGPV (constante no Processo acima mencionado). Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1331/2014-GR, de 15/09/2014, que designou o servidor(a) CARLOS ROMERO FERREIRA DE OLIVEIRA para a Função acima mencionada.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 196/2016-GR, de 1º de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.002668/2016-08,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Serviços Gerais da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, o(a) servidor(a) LAIANE ALESSANDRA DE MOURA BARBALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2157433.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 9

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 197/2016-GR, de 1º de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000225/2016-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) LUANNE CRISTINNES DE OLIVEIRA, Técnica em Secretariado, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para o(a) Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF, a partir de 25/02/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 198/2016-GR, de 1º de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020822/2015-34,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1434/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015, nos termos a seguir: onde se lê "...Coordenador(a) do Curso do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR..."; leia-se "...Coordenador(a) do Curso da Segunda Licenciatura em Computação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 199/2016-GR, de 1º de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020822/2015-34,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1435/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015, nos termos a seguir: onde se lê "...Coordenador(a) do Curso do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR..."; leia-se "...Coordenador(a) do Curso da Segunda Licenciatura em

Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 200/2016-GR, de 1º de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010803/2015-08,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) PRISCILLA KELLY MACHADO VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2019309, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º/02/2016, para realizar curso de pós-graduação em Ciência da Computação, nível doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Resolução nº. 009/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, de 17/02/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 201/2016-GR, de 1º de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019446/2015-35,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) JACQUELINE SANTOS SILVA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1677137, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º/11/2016, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, na Universidade Federal de Pernambuco, conforme Resolução nº. 012/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, de 17/02/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 202/2016-GR, de 1º de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019578/2015-67,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 10

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) JOSE EUZEBIO SIMOES NETO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1803629, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 02/03/2016, para realizar curso de Pós-Graduação em Ensino das Ciências, nível doutorado, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Resolução nº. 013/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, de 17/02/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 203/2016-GR, de 1º de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017455/2015-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) CLISTENES WILLIAMS ARAUJO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1250263, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º/06/2016, para realizar estágio pós-doutoral na University of South Austrália, conforme Resolução nº. 010/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, de 17/02/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 213/2016-GR, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002817/2016-21,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) Geral de Apoio às Unidades Acadêmicas e "Campi" Avançados - CAUACA, o(a) servidor(a) FABIO ALBERTO SOARES XAVIER, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2124768, no período de 29/02/2016 a 17/03/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 214/2016-GR, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001625/2016-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) NATHALIA SOBRAL BEZERRA, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº. 1960736, com ônus parcial para esta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02/03/2016, para realizar curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Ciências do Solo na Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas, de 1º/03/2016, constante no processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 215/2016-GR, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005851/2015-76,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de número 1451/2015-GR, de 15 de dezembro de 2015.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 216/2016-GR, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005851/2015-76,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1237/2015-GR, de 23/10/2015, nos termos a seguir: onde se lê "...Matrícula SIAPE nº. 1207952..."; leia-se "...Matrícula SIAPE nº. 1777020..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 217/2016-GR, de 03 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais

e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002280/2016-07,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) aposentado(a) desta Universidade AREZAVORA SILVA RAMOS, Matrícula SIAPE nº. 0384249, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF/PSS, conforme embasamento legal do art. 40, § 21, da CF/88, do art. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do art. 47 da Lei nº. 8.541/92, do art. 30 da Lei nº. 9.250/95, do art. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do art. 39, XXXIII do Decreto nº. 3.000/99, com efeitos financeiros retroativos a 02/04/2012, data da constatação da doença especificada em lei. Laudo Médico Pericial nº. 33/2016, de 25/02/2016, fl. 51, e conforme Despacho da Assessoria de Pessoas – ALP/SUGEP, fl. 52 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 223/2016-GR, de 04 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016663/2014-92,

RESOLVE:

Designar Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do artigo 133 da Lei nº.8112 de 11/12/1990, composta pelos servidores, BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 383035 e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar indício de Abandono de Cargo imputado ao servidor DANIEL PONTES JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 0384902, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, ingresso no quadro de pessoal da UFRPE em 12/09/1991, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, carga horária de 40 horas semanais, em decorrência de 11 (onze) faltas em outubro, 2 (duas) em setembro e 1 (uma) em junho de 2014, conforme folha 148 e 149 do processo acima mencionado, bem como orientação da Procuradoria Federal junto à UFRPE, exarada na Nota JR nº. 76 PJ – UFRPE/PGF/AGU (fl. 120 a 121).

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente formalizado nos autos.

Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 225/2016-GR, de 04 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007220/2014-19,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) SERGIO TARGINO DA SILVA FIDELES, cargo de Técnico em Agropecuária, do(a) Departamento de Educação, para o(a) Departamento de Engenharia Agrícola, a partir de 15/03/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 224/2016-GR, de 04 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016554/2015-56, apensos os Processos UFRPE nº. 23082.018641/2015-48 e 23082.007511/2015-80;

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores MARCOS ANDRÉ NUNES COSTA, Matrícula SIAPE nº. 2002187, PAULO AFONSO BARBOSA DE BRITO, Matrícula SIAPE nº. 2250484 e BETÂNIA LÚCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 00383035, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 226/2016-GR, de 04 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023181/2014-99,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 12

ALTERAR a Portaria nº. 1651/2014-GR, de 04/11/2014, que designou a Comissão Própria de Avaliação desta Universidade - CPA/UFRPE (2014-2016), nos termos a seguir: onde se lê "...Manasses Mesquita da Silva, SIAPE nº. 1580338, Departamento de Engenharia Agrícola..."; leia-se "...Ednara Félix Nunes Calado, SIAPE nº. 2049117, Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia..."; permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 106/2016-SUGEP, de 29 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.025451/2015-87,

RESOLVE:

Conceder pagamento de Adicional de Periculosidade, grau de exposição médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) EVELYN VIANA CLAVELARIO GUIMARÃES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383164, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, de acordo com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 049/2015-CST, de 11/12/2015, com a recomendação da SEGEP/MPOG, de 06/12/2013, e em consonância com o art. 13 da Orientação Normativa nº. 06, de 18/03/2013, da SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2015, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº 124/2016 - SUGEP, de 02 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025116/2015-89

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ENSINO MÉDIO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/11/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2252745	TATIANA MENEZES DE SOUZA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	15%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 123/2016 - SUGEP, de 02 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020384/2015-12

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 15/12/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0326913	SANDRA MARIA MORGADO FERREIRA	ADMINISTRADOR	PRPG	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 122/2016 - SUGEP, de 02 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022689/2015-51

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 09/11/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383288	JOSÉ	ASSISTENTE EM	DAG	25%	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 13

	CARLOS DA MOTA PESSOA	ADMINISTRAÇÃO			
--	-----------------------	---------------	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 121/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025096/2015-46

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/11/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0382935	ALBERTO CANDIDO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROAD	25%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 120/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025162/2015-88

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/11/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1791052	FABIO JOSE LOURENÇO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	BC	30%	DIRETA

	BEZERRA				
--	---------	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 119/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019565/2015-98

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 11/12/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383107	EDNA IZABEL CHELIAS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PRPG	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 118/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023849/2015-89

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 09/12/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1653167	NORMA NANCY EMANUELE SILVA DA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	NRIC	52%	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 14

SILVA				
-------	--	--	--	--

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 117/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018477/2015-79

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/12/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1908923	OZIAS HENRIQUE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DQV	52%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 116/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016613/2015-96

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 17/08/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1768694	MERENEDASILVACALIXTO	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	BC	30%	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 125/2016 - SUGEP, de 02 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025674/2015-44

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 20% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 9/12/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
2256376	RENATA ALBUQUERQUE DE FREITAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	DE	20%	INDIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 126/2016 - SUGEP, de 02 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022969/2015-69

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 13/11/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383498	MARIACARMEN TEIXEIRA MARQUES D'ASSUNÇÃO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GCF	25%	DIRETA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 15

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº. 131/2016-SUGEP, de 03 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010470/2015-17,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2439837, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 022/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 48 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	04/08/2012 03/08/2014	a partir de 14/08/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 130/2016-SUGEP, de 03 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021106/2015-74,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JAQUELINE BIANQUE DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384931, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 017/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 97 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	26/07/2013 25/07/2015	a partir de 15/10/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 129/2016-SUGEP, de 03 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021909/2015-29,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EMIKO SHINOZAKI MENDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383901, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 012/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 117 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	19/11/2013 18/11/2015	a partir de 19/11/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 128/2016-SUGEP, de 03 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018930/2015-47,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1265623, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 010/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 52 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	26/09/2013 25/09/2015	a partir de 16/10/2015

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 132/2016-SUGEP, de 03 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010469/2015-84,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCIANO PIRES DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2409926, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 023/2016, de 19/02/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 44 do Processo acima mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 16

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	13/07/2012 12/07/2014	a partir de 14/08/2015

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 110/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.026689/2015-20

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 104 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 29/12/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2125713	REBEKA CAVALLCAN TI MEL O GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	GC F	D	I	II	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 109/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000532/2016-55

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 100 h/a, das quais

90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 06/01/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1961016	CLAUDIA GOMES DE AQUINO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	UAG	C	II	III	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 108/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000367/2016-31

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 180 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/01/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1870275	BARTIRAWAN DERLEY ALVES LEITE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAP	D	III	IV	DIRETA

Patricia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 107/2016 - SUGEP, de 29 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001044/2016-65

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 17

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 185 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 19/01/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1038115	CARLA LOPES DE MENDONÇA	MÉDICO VETERINÁRIO	PRPG	E	III	IV	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 105/2016 - SUGEP, de 29 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000041/2016-12

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 129 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 12/01/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2129770	CECILIA MARIA DE SÁ BARRETO CRUZ FALCÃO	ODONTÓLOGO	DQV	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 104/2016 - SUGEP, de 29 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001064/2016-36

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1882259	DIEGO DE QUEIROZ JORDÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRPG	D	III	IV	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 103/2016 - SUGEP, de 29 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018988/2015-91

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 27/10/2015.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 18

1529 939	ROSI VALD O CAR DOS O DE MEL O	TÉCN ICO DE LABO RATÓ RIO - ÁREA	UA G	D	III	IV	DIRET A
-------------	--	--	---------	---	-----	----	------------

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 102/2016 - SUGEP, de 24 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.001271/2016-91

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 02/02/2016.

MAT RÍCU LA	NO ME	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ V EL	SITUAÇÃ O		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2609 321	CAR OLI NA BAR BOS A MES QUI TA NEI VA	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	DAP	D	III	IV	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 101/2016 - SUGEP, de 24 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.000940/2016-15

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de

12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 13/01/2016.

MAT RÍCU LA	NOM E	CAR GO	LOT AÇÃ O	NÍ V EL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃ O
					ANT ERIO R	AT UA L	
1318 021	REN ATA SA CAR NEIR O LEA O	PRO DUT OR CULT URAL	CCS	E	III	IV	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 111/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023916/2015-65

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/11/2015.

MAT RÍCU LA	NOM E	CARGO	LOT AÇÃ O	NÍ V EL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERIO R	AT UA L	
1868 593	ALEX AND RE OLIV EIRA SILV A	TÉCN ICO DE LABO RATÓ RIO - ÁREA	UAD	D	III	IV	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 114/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.025664/2015-17

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 19

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 18/01/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2140644	AMANDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UACSA	E	I	II	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 113/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005349/2015-65

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 124 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/08/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1923988	JOSÉ EDUARDO DE MELLO BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DADM	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 113/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.005349/2015-65

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 124 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 16/08/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1923988	JOSÉ EDUARDO DE MELLO BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DADM	D	II	III	DIRETA

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 112/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024832/2015-49

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez um total de 69 h/a, das quais 60 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 25/11/2015.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2115	YA	AUXILI	DB	C	I	II	DIRET

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 004, sexta-feira, 04 de março de 2016.

Página | 20

173	RA ME ND ES DE ME LO	AR EM ADMINI STRAÇ ÃO					A
-----	--	--------------------------------	--	--	--	--	---

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº 115/2016 - SUGEP, de 1º de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.023207/2015-80

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez um total de 90 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a 28/11/2015.

MAT RÍC ULA	NOM E	CARG O	LOT AÇ ÃO	NÍ V EL	SITUAÇ ÃO		CORR ELAÇ ÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2124 894	RITA DE CAS SIA FLO REN CIO VIEI RA	ASSIST ENTE EM ADMINI STRAÇ ÃO	PR OA D	D	I	II	DIRET A

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro
Superintendente

PORTARIA Nº. 127/2016-SUGEP, de 02 de março de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.002820/2016-44,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL aos servidores Técnico-Administrativos pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, referente ao mês de MARÇO/2016, conforme art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº. 11.091, de 12/01/2005 e art.10-A, da Medida Provisória nº. 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme Memorando nº. 028/2016-DAD/CDP/SUGEP, de 25/02/2016,

constante na folha nº. 01 do Processo acima mencionado. Abaixo informações dos servidores em tela:

SLAPE Nº.	SERVIDOR	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
382928	AELSON MEDEIROS BARBOSA	C	414	415	18/01/2016
2141012	ALBERTO ALVARENGA DA SILVA	E	101	102	18/01/2016
2161625	ALDINA DA SILVA	D	101	102	15/03/2016
2159005	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	D	101	102	10/03/2016
1022749	ALEXANDRE JOSE FERREIRA	D	101	102	15/03/2016
ED103194	ALEXSANDRA BARBOSA DE SOUZA CYRENO	D	405	406	02/03/2016
2157838	AMANDA RAFAELA CARNEIRO DE MESQUITA	D	101	102	08/03/2016
2159087	ANA PAULA RODRIGUES DA LUZ NERI	D	101	102	10/03/2016
1888043	ANDREZA PRISCILA DE LIMA FERREIRA	C	303	304	12/03/2016
2161053	BERGSON JOSE DO NASCIMENTO	E	101	102	26/03/2016
2157245	BRUNELLY FELIX CORDEIRO	D	101	102	08/03/2016
1655747	BRUNO DE SOUZA LEAO	E	305	306	15/03/2016
1654720	CARLA DE PAULA GOMES COELHO	E	105	106	02/03/2016
1653282	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	D	405	406	02/03/2016
1680951	CARLOS ANTONIO PEREIRA GONCALVES FILHO	E	101	102	18/01/2016
2161885	CARLOS DA COSTA MONTEIRO NETO	D	101	102	15/03/2016
1654154	CICERO PEREIRA DE LIMA	D	305	306	02/03/2016
2160787	CLEITON JANUARIO SILVA	D	101	102	15/03/2016
2157507	EDNALDO EVANGELISTA DE LACERDA JUNIOR	E	101	102	08/03/2016
1654092	EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO	E	305	306	02/03/2016
1652126	ELISANGELA MENDES DE MESQUITA	D	405	406	02/03/2016
2161019	ERITON GUSTAVO CLEMENTINO	D	101	102	10/03/2016
2160779	EVERTON DE LIRA ESPINOLA	E	101	102	10/03/2016
2161157	FABIOLA FREIRE DA SILVA	D	101	102	22/03/2016
1655275	FLAVIA DE ALMEIDA COSTA	D	205	206	13/03/2016
2161161	FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO MOREIRA	D	101	102	18/03/2016
1755062	FLAVIO AUGUSTO FEITOSA BARBOSA GOMINHO	D	404	405	25/01/2016
1655587	GIBSON BARBOSA DA SILVA	D	205	206	15/03/2016
2157728	GIRLEY GILENO DOS SANTOS MONTEIRO	D	101	102	09/03/2016
2157222	GLAUCIELE VIEIRA LIMA IZIDIO	D	101	102	08/03/2016
1657491	GUSTAVO SANTIAGO DIMECH	E	405	406	22/03/2016
1148509	HAROLDO SABINO DO NASCIMENTO JUNIOR	E	101	102	19/03/2016
1655222	HELEN GRACAS CORREIA DA SILVA	E	405	406	08/03/2016
383237	IARANDIR DA SILVA RAMOS	B	414	415	05/02/2016
1654860	IEDA FERREIRA DE OLIVEIRA	E	405	406	12/03/2016
1654120	IRACI CRISTINA DO NASCIMENTO	D	405	406	02/03/2016
2066897	JACIARA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	C	201	202	23/04/2015
2157282	JEFFERSON MARIO LIMA DA SILVA	D	101	102	08/03/2016
383279	JESUALDO GOMES DE LUNA	B	414	415	14/02/2016
2160775	JOELIZA CONCEICAO BARRETO DA SILVA	D	101	102	25/03/2016
1654888	JOSE ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA	D	405	406	15/03/2016
2161820	JOSE HENRIQUE MONTEIRO KREIMER	E	101	102	15/03/2016
1891950	JOSE LUIZ MALHEIROS DE SOUZA NETO	C	203	204	28/03/2016
1653525	KEZIA COSTA BARROS	D	305	306	02/03/2016
1651108	LADICE CRISTINA BEZERRA DE ALMEIDA COSTA	D	405	406	10/03/2016
2157433	LAIANE ALESSANDRA DE MOURA BARBALHO	D	101	102	08/03/2016
1657160	LORENA DE SIQUEIRA TELES	E	305	306	04/03/2016
2161700	LUANNE CRISTINNES DE OLIVEIRA REIS	D	101	102	18/03/2016
1653437	LUCIANA SANTOS BEZERRA	D	405	406	01/03/2016
1565858	LUCIANO MAGALHAES FERREIRA	E	406	407	12/03/2016
1653377	LUIZ RICARDO DOS SANTOS SILVA	D	405	406	02/03/2016
383446	LUZINALDO CORREIA DA SILVA	B	414	415	17/01/2016
1758507	MARCELO BEZERRA DE VASCONCELOS	D	404	405	29/01/2016
1655190	MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS FLORENTINO	E	405	406	05/03/2016
2160876	MARIA DO SOCORRO GOMES	D	101	102	11/03/2016
1567065	MARIA EDILENE VILACA SOUSA E SILVA	E	406	407	05/03/2016
1653458	MARIA VERONICA TENORIO DA SILVA	D	405	406	02/03/2016
2010409	MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA	D	202	203	26/03/2016
2161345	MATHEUS CARVALHO CORDEIRO	D	101	102	10/03/2016
1642292	MAYRA MARIA DA SILVA PEREIRA	E	101	102	08/03/2016
1565808	NADJA MACEDO DE ARAUJO	E	406	407	02/03/2016
2158761	NADYR PEDI DE SOUZA FLOR E SA	D	101	102	11/03/2016
1139576	NATHALYA NOGUEIRA MENDES DO NASCIMENTO	D	101	102	21/01/2016
383630	NICODEMOS FELIPE DE SOUZA	D	414	415	05/12/2015
1653167	NORMA NANCY EMANUELLE SILVERIO DA SILVA	D	405	406	02/03/2016
2162453	PAULO RICARDO LIMA MOTTA	D	101	102	29/03/2016
2157646	PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	D	101	102	09/03/2016
2161591	RARATH MAYARA MARIA DE LIMA	D	101	102	16/03/2016
1655498	ROBERTA GONCALVES GOMES MARQUES	D	405	406	16/03/2016
2158741	ROBERTA RAMOS DUARTE CAMPELO	D	101	102	11/03/2016
383694	ROBERTO JOSE FERREIRA NUNES	C	114	115	15/01/2016
1654926	ROBSON BENTO SANTOS	D	405	406	03/03/2016
1754634	RYLLA ERIKA BEZERRA DE LIMA	D	404	405	15/01/2016
383708	SAMUEL BERNARDO DOS SANTOS	B	415	416	15/01/2016
1425265	SARAH JACKELLINY DA SILVA RODRIGUES	E	406	407	23/02/2016
2158177	SERGIO ROBERTO LEAL DE SOUZA JUNIOR	D	101	102	10/03/2016
1882827	SHIRLEY BARBOSA DA SILVA PAIXAO	D	303	304	02/02/2016
1559360	SUSINEIDE SILVA DE ALMEIDA PAES	E	406	407	15/01/2016
2160816	THAIS MEIRA MENEZES	D	101	102	15/03/2016
1072796	THIAGO SOUZA PEREIRA DE BRITO	D	101	102	19/03/2016
1562544	VALDELINE ADRIANO CARMOSE DE OLIVEIRA S/N - DOIS IRMÃOS - CEP: 02171-900 RECIFE/PE	D	405	406	02/02/2016
2161171	VALDEMIR DA SILVA NUNES	D	101	102	16/03/2016
1654104	VANIA FERREIRA DA SILVA	E	405	406	02/03/2016
2156992	VERONEIDE DO NASCIMENTO SILVA	E	101	102	09/03/2016
2160973	VICTOR RAMIRES REYNAUX BORBA	E	101	102	12/03/2016

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PROAD

PORTARIA Nº 002/2016-PROAD, de 22 de fevereiro de 2016.

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2013-GR, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo o que consta no Processo Nº 23082.015841/2015-49,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis desta universidade (exercício/2015), conforme solicitação da Divisão de Administração Patrimonial/DAG, através do Memo nº 37/2015 – DAP/DAG:

Gustavo Miranda Gusmão, SIAPE Nº 2125125, lotado na Divisão de Administração Patrimonial – DAP.	Titular
Luiz Henrique França Gomes da Silva, SIAPE Nº 1085427, lotado na Divisão de Administração Patrimonial – DAP.	Suplente
Jussara Araújo Ideião, SIAPE Nº 1754991, lotada na Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF.	Titular
Evelyne Alvares Ribeiro, SIAPE Nº 2656234, lotada na Gerência de Contabilidade e Finanças – GCF.	Suplente
João Carlos Correia de Souza, SIAPE Nº 2055158, lotado no Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAN.	Titular
Antônio José Tadeu Figueiroa, SIAPE Nº 6383001, lotado no Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente - NEMAN.	Suplente

DJANETE DE SOUZA CAVALCANTE
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE
ADMINISTRAÇÃO